

PORTARIA COREN-RN Nº 187/2021

Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer de Admissibilidade da Denúncia Ética n.º 021/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 §1º e 25 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de relator, o Conselheiro Flávio Medeiros Guimarães -Coren-RN n.º 239.210-ENF, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 021/2021.

Art. 2º - Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Manoel Egidio da Silva La Manoel Egidio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário